

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2019

8.ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação do Edital do concurso público:

1. Fica **EXCLUÍDO** do concurso os seguintes cargos:

- **018 - Analista em Políticas Sociais - Assistência Social - Coordenador de CRAS**
- **025 - Técnico em Gestão Educacional - Educação - Secretário Escolar**

2. Os Candidatos inscritos para os cargos que trata o item “1” desta retificação, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 28/01/2022.

3. Reconhecendo a importância o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, reconhecendo que as provas do concurso foram marcadas no mesmo dia desse exame, fica estabelecida “**NOVA DATA PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS**” do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas.

4. Em reflexo a prorrogação citada no item “1” desta retificação, ficam alteradas as datas dos itens **6 à 13.1** do Cronograma de Datas. As novas datas constam no quadro abaixo e no Edital.

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	29/11/2021
7	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha	05/12/2021
8	Divulgação do Gabarito Oficial	06/12/2021
9	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 07/12/2021 às 17h do dia 09/12/2021
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	28/12/2021
11	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	28/12/2021
12	Resultado Preliminar	28/12/2021
12.1	Recursos contra o Resultado Preliminar	28/12/2021
12.2	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar	Das 08h do dia 09/12/2021 às 17h do dia 31/12/2021
13	Resultado Definitivo	17/01/2022
13.1	Extrato de notas	Até 21/01/2022

5. Caso o candidato não queira mais participar do concurso, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 10/11/2021.

6. Torna sem efeito o item 5 da 4ª Retificação, mantendo **2 (duas)** horas como tempo mínimo de permanência no prédio, após o início das provas.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Santa Fé de Minas - MG, 03 de novembro de 2021

Glebson José Leite Júnior
Prefeito Municipal